

DECRETO N° 2.903 DE 25 DE JULHO DE 2016.

**DETERMINA A ABERTURA DE
UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 5.000,00.**

PAULO SOMMER, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal N° 2.472 de 08 de dezembro de 2015, artigo 7º e seus incisos,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) nas seguintes rubricas orçamentárias:

10 0301 0022 2064	Aquisição e Distribuição de Medicamentos	R\$	5.000,00
3390 32 00 00 000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
	TOTAL.....	R\$	5.000,00

Art. 2º - Servirão de cobertura para o Crédito Suplementar aberto no artigo anterior, as seguintes reduções orçamentárias:

10 0301 0022 2064	Aquisição e Distribuição de Medicamentos	R\$	5.000,00
3393 32 00 00 000	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita.....	R\$	5.000,00
	TOTAL.....	R\$	5.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO XAVIER
EM 25 DE JULHO DE 2016.**

PAULO SOMMER
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VILSON LUIS THEIS
Secretário Municipal de Administração Substituto